
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0119/2019 - GP

Portaria nº 0119/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de março de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **Anne Caroline Aciole da Costa**, matrícula nº **1848**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cargo de Coordenadora de Administração, Viagem a Natal/RN, para participar do Curso de capacitação “A Importância da Estruturação do Quadro de Pessoal dos Municípios”, o curso será ministrado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, das 08h às 18h, no HOTEL VILA DO MAR LTDA Av. Senador Dinarte Mariz, 4223 - Via Costeira, Ponta Negra - Natal/RN, no dia 22 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:E86F05AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2019. Edição 1982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>